



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.780, de 29 de outubro de 2015.

"Designa servidor para as responsabilidades de assinaturas e movimentações de contas que especifica."

JOSÉ IZIDRO NETO, Prefeito em Exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 13.722/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA EULÁLIA PERES, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para que concomitantemente com o Chefe do Poder Executivo, seja responsável pela movimentação das contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 16.704.429/0001-08, com poderes de assinatura para emissão de Cheques, efetuar pagamentos e transferências inclusive, por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, abrir e encerrar contas de depósito, requisitar e sustar cheques, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, e que tenha poderes individuais para solicitar saldos, extratos e comprovantes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 29 de outubro de 2015.


JOSE IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO